ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Juscimeira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/94
DE: 14 DE OUTUBRO DE 1994.

Dispõe sobre a aprovação das Contas do Poder Executivo referente ao exercício de 1992 e dá outras providências.

O Senhor **JOSÉ REZENDE SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas do Poder Executivo referente aos Balancetes e Balanço Geral do Exercício de 1992, de conformidade com o Parecer Prévio nº 092/93 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
EM: 14 DE OUTUBRO DE 1994.

JOSÉ REZENDE SILVA
PRESIDENTE